

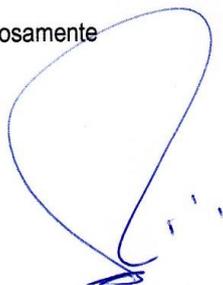
Assunto: resolução do COFEN

Prezados Representados

No dia de 16/09/2020 o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN edita resolução nº 648 que regularmente a atuação do enfermeiro na realização da punção intraóssea em adultos e crianças em situações de urgência e emergência Pré e intra-hospitalares.

A integra estará disponível em nosso site: www.sindhosfilvp.com.br

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente